

2018, descritos nos itens enumerados na cláusula terceira, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2018, o qual dica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. Fundamento Legal: Art. 14 da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009. Vigência: 07/01/2019 a 07/01/2020. Valor Total: R\$27.498,60. Fonte: 8100000000 2018NE800203. Data de Assinatura: 07/01/2019.

(SICON 14/01/2019) 158592 26427 2018NE800044

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2018. Partes: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano Campus Bom Jesus da Lapa e GIANE KARLA SOUZA OLIVEIRA NERY. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 28/12/2018. TÉRMINO: 27/12/2019. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e GIANE KARLA SOUZA OLIVEIRA NERY, pela parte Contratada.

~~CAMPUS ITAPETINGA~~

~~AVISO DE RETIFICAÇÃO~~

~~EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2018 UASG 154580~~

A Comissão Organizadora do Leilão Administrativo nº 01/2018, instituída pela Portaria nº 09/2018, de 21 de fevereiro de 2018 do Gabinete do Diretor Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Itapetinga. Em 14 de janeiro de 2019, torna público retificações no Edital 01/2018 Leilão Administrativo nº 01/2018, extrato publicado no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 214, quarta-feira, 7 de novembro de 2018, pág. 58. Cujo Edital completo encontra disponível no local (mural), e mail: gabinete@itapetinga.ifbaiano.edu.br e pelo telefone 077-3261-2213.

À COMISSÃO

~~CAMPUS ALAGOINHAS~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2018 UASG 155891~~

Nº Processo: 23807000126201831. INEXIGIBILIDADE Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAI. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado: IMPRENSA NACIONAL. Objeto: O objeto do presente contrato é a prestação, pela CONTRATADA de publicação no diário oficial da união de atos e ofícios. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: a partir de 09/09/2018, com data final indeterminada, conforme Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/2011. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 8100000000 2018NE800066. Data de Assinatura: 09/09/2018.

(SICON 14/01/2019) 155891 26404 2019NE800021

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA~~

~~CAMPUS ESTRUTURAL~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 UASG 152146~~

Nº Processo: 23510012744201850. INEXIGIBILIDADE Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA CAMPUS ESTRUTURAL. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. EBC. Objeto: Constitui objeto do Contrato a distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE. Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652/08 e legislações correlatas. Vigência: 28/12/2018 a 28/12/2019. Valor Total: R\$16.285,50. Fonte: 8100000000 2018NE800190. Data de Assinatura: 28/12/2018.

(SICON 14/01/2019) 152146 26428 2018NE800001

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO~~ ~~CAMPUS AVANÇADO HIDROLÂNDIA~~

~~EDITAL Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2019~~ ~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO~~

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal Goiano, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 58 de 31/01/2012, publicada no DOU de 01/02/2012, bem como pela competência delegada pelo Reitor do IF Goiano por meio da Portaria IF Goiano nº 80 de 02/02/2016, publicada no DOU de 03/02/2016 e Portaria IF Goiano nº 28 de 18.01.2016 publicada no DOU de 20.01.2016, e tendo em vista os termos da Lei nº. 8.745, de 09/12/1993, bem como o Decreto nº. 6.944, de 21/08/2009, Decreto nº. 7.312/2010 e Decreto nº. 7.845/2011 e considerando o disposto nas Portarias do Ministro da Educação nºs. 1.027, de 26/07/2011 e 1.738, de 09/12/2011 (DOU de 27/07/2011 e 13/12/2011 respectivamente), torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com vistas à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, POR TEMPO DETERMINADO, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IF Goiano) Campus Avançado Hidrolândia, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do IF Goiano, conforme Processo Nº 2321.6000487/2018-38, nos termos do art. 2º, IV da Lei nº 8.745/93, o qual se realizará sob as condições a seguir e cronograma:

Área	Regime de Trabalho	Área de atuação	Número de Vagas	Escolaridade Exigida/ Titulação
Matemática	40h	Matemática	01	Licenciatura e/ou Bacharelado em Matemática
Ciências Biológicas	40 h	Ciências Biológicas	01	Licenciatura e/ou Bacharelado em Ciências Biológicas
Letras	40 h	Português/Inglês	01	Licenciatura e/ou Bacharelado em Letras

~~CRONOGRAMA~~

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	15/01/2019
Período de inscrições	De 16/01/2019 até às 23h59min horas do dia 04/02/2019 (horário de Brasília).
Envio da comprovação - necessidade de atendimento especial	Até dia 01/02/2019
Resultado da solicitação de atendimento especial	05/02/2019
Divulgação das Inscrições Deferidas	05/02/2019
Período de Recursos - Inscrições Indeferidas	Em até 24h da publicação do deferimento das inscrições
Divulgação das Bancas Avaliadoras	07/02/2019
Entrega dos Títulos à Comissão de Processo Seletivo	Das 08h às 12h e das 13 às 17 horas do dia 08/02/2019
Resultado da Prova de Títulos	12/02/2019
Período de Recursos - Prova de Títulos	Em até 24h da publicação do Resultado da Prova de Títulos
Sorteio Público dos Temas para a Prova de Desempenho Didático e da Ordem dos Candidatos	14/02/2019 às 08 horas
Provas de Desempenho Didático	15/02/2019
Divulgação do Resultado Preliminar	Até 18/02/2019

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE~~

~~AVISO DE RETIFICAÇÃO~~

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/IFC/2018 ;Publicado no DOU em 14/01/2019, pag. 64, seção 3, ONDE SE LÊ: "[...]Primeiro Termo Aditivo,"[...] LEIA SE: "[...] Segundo Termo Aditivo,"[...] ONDE SE LÊ: "[...]SIGNATÁRIOS: CLADECIR ALBERTO SCHENKEL,"[...] LEIA SE: "[...] SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR,"[...]"

JOSÉ LUIZ UNGERICH JUNIOR

Reitor
Substituto

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ~~

~~CAMPUS MORADA NOVA~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO~~

Extrato de Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2018. ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará. CONTRATADO: PHELPE DE FIGUEREDO BEDA RABAY. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência da Cláusula sexta do Contrato de Professor Substituto, de 15/01/2019 a 14/06/2019. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2019. ASSINAM: MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO, pela contratante e PHELPE DE FIGUEREDO BEDA RABAY, pelo contratado.

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018 UASG 158151~~

Nº Processo: 23147004859201866. DISPENSA Nº 95/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 03832178000197. Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CIENCIA E TECNO. Objeto: Realizar o planejamento de reestruturação e ampliação de um viveiro de mudas florestais com a finalidade de atender os objetivos da Instituição proponente e expandir a área de plantio com florestas produtivas e adequação ambiental de propriedades agrícolas dos municípios pertencentes à Bacia do Rio Pardo e Rio Pardinho Projeto "Alvorada: Inclusão Social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional". Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 26/12/2018 a 25/12/2020. Valor Total: R\$332.029,50. Fonte: 318033901 2018NE800567. Data de Assinatura: 26/12/2018.

(SICON 14/01/2019) 158151 26406 2018NE800029

~~INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA~~

~~EXTRATO DE CONVÊNIO~~

CONVÊNIO Proc nº 26420.000433/2018 45. Partícipes: Instituto Federal Farroupilha - IFFar e Prefeitura Municipal de Jaguari. CNPJ's: 10.662.072/0001-58 e 87.572.046/0001-63. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 20/12/2018 a 19/12/2022. Objeto: Em regime de colaboração mútua, desenvolver a implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica/Ensino Fundamental na modalidade de Educação de Jovens e Adultos PROEJA/FIC. Valor total do contrato: R\$0,00. Signatários: Carla Comerlato Jardim (Reitora do IFFar) e Roberto Carlos Boff Turchiello (Prefeito de Jaguari -RS).

~~AVISO DE ALTERAÇÃO~~

Para fins de comprovação, com vistas à atualização de endereço desta autarquia, registro que a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no dia 19 de novembro de 2018, passou a funcionar na Alameda Santiago do Chile, Nº 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, 97050-685, Santa Maria (RS).

CARLA COMERLATO JARDIM
Reitora



Período de Recursos - Resultado Preliminar	Em até 24h da publicação do Resultado Preliminar
Divulgação do Resultado Final	Até 20/02/2019
Homologação do Resultado	Até 25/02/2019

1. A inscrição será realizada única e exclusivamente via internet, no endereço eletrônico do IF Goiano Campus Avançado Hidrolândia <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia>, no período de 16/01/2019 a 04/02/2019.
2. O candidato terá direito a apenas uma inscrição no processo seletivo simplificado referente a este Edital.
3. Informações sobre o processo seletivo simplificado estarão disponíveis no endereço eletrônico do IF Goiano Campus Avançado de Hidrolândia <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia> e na Coordenação de Ensino localizada na sede do Instituto Federal Goiano - Campus Avançado Hidrolândia, no endereço Estrada São Brás, Km 4, Zona Rural, Hidrolândia-GO.
4. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado, os quais serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia>.
5. Os turnos de trabalho serão estabelecidos pela Direção do IF Goiano - Campus Avançado Hidrolândia, podendo ser matutino, vespertino e noturno.
6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 6 meses, podendo ou não ser prorrogado por igual período, havendo interesse deste IF Goiano - Campus Avançado Hidrolândia.
7. A íntegra do Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/hidrolandia>.

ELIAS DE PÁDUA MONTEIRO
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

CAMPUS IPORÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 158667

Nº Processo: 2322000034201923 . Objeto: Autorização Emissão de Nota de Empenho Imprensa Nacional Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A Imprensa nacional é a única prestadora desse serviço e íntegra a Administração Pública. declaração de Dispensa em 11/01/2019. IRINEIA MARTINS DA SILVA. Diretora de Administração e Planejamento Substituta. Ratificação em 11/01/2019. MARCELO MEDEIROS SANTANA. Ordenador de Despesas Substituto. Valor Global: R\$ 1.790,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 14/01/2019) 158667-26407-2019NE800001

CAMPUS AVANÇADO CRISTALINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 155061

Nº Processo: 23731.000007/2019 . Objeto: Publicações Institucionais. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Utilizando o art. 24 inciso VIII. declaração de Dispensa em 11/01/2019. BRUNO BARBOZA DOS SANTOS. Diretor de Administração e Planejamento Substituto. Ratificação em 11/01/2019. FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS. Diretor Substituto. Valor Global: R\$ 19.824,00. CNPJ CONTRATADA : 04.196.645/0001-00 IMPRENSANACIONAL.

(SIDE - 14/01/2019) 155061-26407-2018NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

CAMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 158643

Nº Processo: 23738000395201869. PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS-CÂMPUS VALPARAÍSO.CNPJ Contratado: 23387730000192. Contratado : OIKOS COMECIO E SERVICOS EIRELI -.Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos para o IFG-Câmpus Valparaíso. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 21/11/2018 a 21/11/2019. Valor Total: R\$5.743,70. Fonte: 8100000000 - 2018NE800123. Data de Assinatura: 21/11/2018.

(SICON - 14/01/2019) 158643-26429-2018NE800093

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

CAMPUS BARRA DO CORDA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2019 publicado no D.O. de 14/01/2019 , Seção 3, Pág. 65. Onde se lê: Valor Total: R\$ 1.797.035,85. Leia-se : Valor Total: R\$ 1.796.278,40 (Um milhão setecentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

(SICON - 14/01/2019) 158284-26408-2019NE800021

CAMPUS CODÓ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO DE PENALIDADE

Processo: 23249.047843.2018-16.

O Instituto Federal do Maranhão-Campus Codó, CNPJ: 10.735.145/0010-85, informa que, obedecido os prazos de defesa prévia, foi aplicada à empresa RIO DOCE BRASIL, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS DERIVADOS DE AÇO E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME, CNPJ: 21.614.360/0001-53, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa compensatória na razão de 12% (doze por cento) da obrigação assumida na nota de empenho 2018NE800149, no valor total de R\$ 818,23 (oitocentos e dezoito reais e vinte e três centavos), a contar de 03/01/2019 até 02/01/2024 e com o consequente registro no Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF. Fundamento Legal: alínea "d", subitem 25.2 do edital de Pregão Eletrônico nº 007/2017, Art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Os autos se encontram com vista franqueada, conforme determina a legislação em vigor.

WADY LIMA CASTRO JÚNIOR
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

CÂMPUS SORRISO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2018 - UASG 158950

Nº Processo: 23444000759201814. PREGÃO SRP Nº 3/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO -.CNPJ Contratado: 12110438000101. Contratado : CENTRO AMERICA SERVICOS LTDA -.Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria, para atender a fazenda experimental do Campus Sorriso, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência e edital da licitação 03/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 .Vigência: 19/11/2018 a 19/11/2019. Valor Total: R\$81.528,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800323. Data de Assinatura: 19/11/2018.

(SICON - 14/01/2019) 158950-26414-2018NE800073

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA

EDITAL Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Extrato do Edital 02/2019 de abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Avançado Ponte Nova, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Informática
Quantidade de vagas: 01
Habilitação mínima exigida: Graduação em Informática, Ciência da Computação ou áreas afins

Unidade de Lotação: Campus Avançado Ponte Nova
E-mail: gestaodepessoas.pontenova@ifmg.edu.br
Regime de Trabalho: 40 horas
Remuneração:R\$ 3.771,66. (Três mil setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.
Período de Inscrição: 16/01/2019 à 29/01/2019
Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 02/2019 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.

GUSTAVO REIS DE MORAES
Diretor Geral Pró- Tempore
Substituto

EDITAL Nº 2, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO PONTE NOVA, Gustavo Reis de Moraes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 10, de 21 de março de 2017, publicada no DOU de 24 de março de 2017, Seção 2, pág. 24, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Extrato do Edital 02/2019 de abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO para o Campus Avançado Ponte Nova, por tempo determinado e conforme o que se segue:

Área de atuação: Língua Inglesa
Quantidade de vagas: 01
Habilitação mínima exigida: Graduação em Letras, com habilitação em Língua Inglesa

Unidade de Lotação: Campus Avançado Ponte Nova
E-mail: gestaodepessoas.pontenova@ifmg.edu.br
Regime de Trabalho: 40 horas
Remuneração:R\$ 3.126,31. (Três mil cento e vinte e seis reais e trinta e um centavos) - Vencimento Básico. Será acrescido à remuneração o valor de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais) de Auxílio Alimentação.
Período de Inscrição: 16/01/2019 à 29/01/2019
Base Legal: Lei 8.745/93, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.

O Edital 03/2019 na íntegra estará disponível no portal do IFMG.

GUSTAVO REIS DE MORAES
Diretor Geral Pró- Tempore
Substituto

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

CAMPUS MONTES CLAROS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 158437

Número do Contrato: 01/2015. Nº PROCESSO 23394.000083/2014-60. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG - Campus Montes Claros. CNPJ Contratado: 20.530.863/0001-88. Contratado: SUZANE C. FERREIRA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2015 por mais 12 (doze) meses a contar do dia 11 (onze) de janeiro de 2019, referente à cessão de uso de espaço de 68,2 m² de área construída para exploração dos serviços de cantina e restaurante. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas alterações e demais normas vigentes. Vigência: 11/01/2019 a 11/01/2020. Data de Assinatura: 11/01/2019.

